



CAMPUS DE JACAREZINHO

PORTARIA CJ-UENP Nº 18/2018

O Diretor do *Campus* de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pela Portaria GR-UENP n.º 384/2014 no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento dos processos protocolados sob os números 11001-546/2018 e 11001-696/2018 do acadêmico **FÁBIO DA SILVA CAZULA**, matriculado na **5ª série do curso de Educação Física, no ano acadêmico de 2018, Turma A, período noturno**, do Centro de Ciências da Saúde deste Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no qual solicita Regime de Exercício Domiciliari;

CONSIDERANDO os documentos que instruem os requerimentos;

CONSIDERANDO os termos do Capítulo VI, Título III, da Resolução CEPE-UENP n.º 010/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – A coordenação de colegiado de curso e corpo docente do acadêmico **FÁBIO DA SILVA CAZULA** deverão providenciar, em tempo oportuno, execução de plano de exercício domiciliar para compensar as ausências do referido aluno **nos dias 19, 20, 27 e 28 de março, 5, 6, 16 e 23 a 25 de abril, 2 a 4, 11, 21 e 22 de maio de 2018**, de acordo com o disposto na Resolução CEPE-UENP n.º 010/2017.

Art. 2º – A execução do plano de exercício domiciliar deverá respeitar o estabelecido pelo CEPE para o calendário acadêmico da UENP.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Direção de Campus, em Jacarezinho (PR), 07 de maio de 2018.

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Diretor do Campus